ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 05 ABR 2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º124/2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência seja providenciado a instalação de corrimão na ponte situada na Avenida M com Avenida C – Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se torna necessária em virtude que há uma quantidade expressiva de pedestres que ali transitam, e precisam de um aparato para que proporcione estabilidade e suporte aos passantes, principalmente, crianças e idosos.

Mangaratiba, 05 de abril de 2022.

Renato José Pereira
(PROFº RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 05 ABR 2022
Presidente

